



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

A U T Ó G R A F O N.º 1.781

10 DE FEVEREIRO DE 1993

=APROVA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/93-PMC - 04.FEVEREIRO.93=

ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1593, DE 22.02.90 (REORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO), e 1569, DE 24.11.89 (CRIA O HOSPITAL E MATERNIDADE DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Os dispositivos adiante identificados, da Lei Municipal nº 1593, de 22.02.90 (Reorganiza a Estrutura Administrativa do Município), com posteriores alterações, passam a vigorar pela ordem, a contar de 1º de fevereiro de 1993, como segue:

I - Os ANEXO 02 - (Pessoal Estatutário - Provimento em Comissão, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal), e ANEXO 04 (Pessoal Estatutário - Provimento em Comissão do SAAE), a que se referem os artigos 5º e 6º da referida Lei, ficam substituídos pelos ANEXOS de iguais denominações, integrantes desta Lei Complementar, conforme especificados.

Art. 2º - O QUADRO I, do Anexo I da Lei Municipal nº 1569, de 24.11.89 (Cargo de Provimento em Comissão do HMC), a que se refere o artigo 16 da referida Lei, fica substituído pelo QUADRO de igual denominação, integrante desta Lei Complementar, conforme especificado.

Art. 3º - A Escala de Referências de Cargos de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e do Hospital e Maternidade do Município de Cordeirópolis - HMC, é a que consta do ANEXO I desta Lei Complementar.

Art. 4º - Não se aplica, para fins pecuniários, aos ocupantes / de cargos de provimento em Comissão, os seguintes dispositivos:

I - art. 2º da Lei Municipal nº 1660, de 22.05.91;

II - § 17 do art. 125 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis, de 05.04.90;

III - art. 72 da Lei Municipal nº 903, de 06.09.73.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução da presente / Lei Complementar, serão cobertas através de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

continua.....



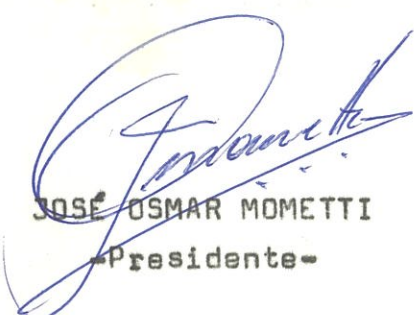
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

-Autógrafo nº 1.781 - 10.fevereiro.1993 - continuação - Fls. 02-

Art. 6º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua /
publicação, retroagindo em seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de
1993, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 10 de fevereiro de 1993.


JOSE OSMAR MOMETTI

-Presidente-

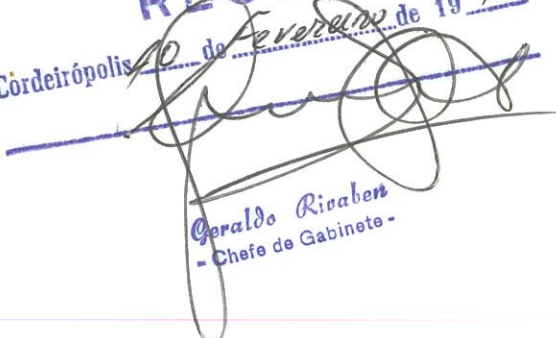
oo|oo

o|o

o

RECEBI

Cordeirópolis 10 de Fevereiro de 1993


Geraldo Riabetti
- Chefe de Gabinete -



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCO, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

-Autógrafo nº 1.781 - 10.fevereiro.1993 - continuação -

Fls. 03-

ANEXO 02 - PESSOAL ESTATUTÁRIO - PROVIMENTO EM COMISSÃO - Q.15

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFE- RÊNCIA
	I - DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS	
12	Diretor de Departamento	A
	II - GABINETE DO PREFEITO	
01	Chefe de Gabinete	A
04	Coordenador de Serviços Administrativos	B
01	Coordenador Para Assuntos de Ecologia	B
05	Assistente Administrativo	C
04	Assistente de Gabinete	D
01	Motorista de Gabinete	D
04	Auxiliar de Planejamento	E
06	Auxiliar Administrativo	F
	III - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02	Diretor de Escola	B
02	Assistente de Diretor de Escola	C

ANEXO 04 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - REGIME ESTATUTÁRIO Quadro 17 - SAAE

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFE- RÊNCIA
01	Diretor-Presidente	B
02	Coordenador de Serviços Administrativos	B
04	Auxiliar Administrativo	F

QUADRO I do ANEXO I - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - HMC

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFE- RÊNCIA
01	Diretor-Presidente	B
01	Diretor-Administrativo	B
01	Diretor-Clínico	B

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 10 de fevereiro de 1993.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

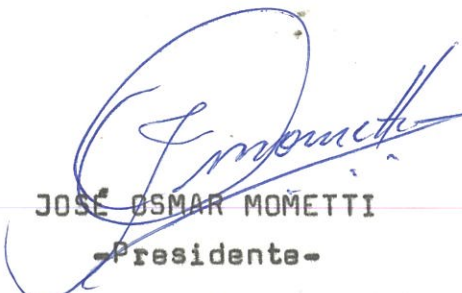
-Autógrafo nº 1.781 - 10.fevereiro.1993 - continuação - Fls. 04-

A N E X O I

ESCALA DE REFERÊNCIAS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, E DO HOSPITAL E MATERNIDADE DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS - HMC.

REFERÊNCIA	VALOR EM Cr\$
A	12.000.000,00
B	8.800.000,00
C	6.500.000,00
D	4.900.000,00
E	3.600.000,00
F	2.700.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 10 de fevereiro de 1993.


JOSE OSMAR MOMETTI

-Presidente-